



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL  
Apresentado à reunião celebrada  
em: 20.10.2016  
Ac. e. p. aprova o relatório  
Final em três parágrafos  
(minuta)

## RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Reunião.

2016.X.18

**Assunto: Beneficiação e Reparação de estradas e caminhos (Manutenção e conservação corrente em estradas e caminhos municipais) – Proc. n.º 63/2016**

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 14/10/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Da análise efectuada, propõe-se a **exclusão** da proposta mencionada, com o seguinte fundamento:

- Contec – Construção e Engenharia, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação da proposta admitida:

### Primeira

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 146.389,60, mais IVA, com o prazo de execução de 360 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

SEM, 2016.10.26 - 10:20+





## MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0023/CMP/16, celebrada em 20 de Outubro de 2016 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

### ***Ponto 13.3. Beneficiação e Reparação de estradas e caminhos (Manutenção e conservação corrente em estradas e caminhos municipais) - Proc.n.º 63/2016 - Relatório Final***

Foi presente à reunião a Informação 301/DMOP/16, do Departamento Municipal de Operações, datada de 17/10/2016, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Beneficiação e Reparação de estradas e caminhos (Manutenção e conservação corrente em estradas e caminhos municipais) – Proc. n.º 63/2016*

*1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 14/10/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.*

*2. Da análise efectuada, propõe-se a **exclusão** da proposta mencionada, com o seguinte fundamento:*

*- Contec – Construção e Engenharia, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.*

*3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação da proposta admitida:*

#### ***Primeira***

*Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 146.389,60, mais IVA, com o prazo de execução de 360 dias;*

*4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."*

**A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:**

**Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, a exclusão da proposta ai mencionadas, com os fundamentos ai proferidos, bem como a proposta admitida, naquela ordenação;**

**Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro**



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**lugar, à empresa Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 146.389,60, mais IVA, com o prazo de execução de 360 dias.**